

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº CT-EPE-006/2021

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”, sala 744, Brasília/ DF, CEP 70.065-900 e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, doravante designada **CONTRATANTE**; e **ZILMA WAVGENCZAK ME.**, sediada à Rua Nelson Claudino dos Santos, 931 Sb 06 – Iguaçu I, Fazenda Iguaçu - Paraná - CEP 83.833-523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.718.944/0001-48, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), conforme processo administrativo nº 48002.900435/2022-86, e considerando que:

- a) a proximidade do encerramento do período contratual se dará em 19 de março de 2023; e
- b) a **CONTRATADA** manifestou a concordância na prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases financeiras atualmente praticadas, por meio de correspondência datada de 21 de novembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto deste Termo Aditivo nº 2 é a **prorrogação do prazo de execução e vigência** por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2023, para encerrar-se em 19/03/2024, mantidas as condições financeiras e de escopo dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 1.680,00** (mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago nos termos da Cláusula Quinta do Contrato CT-EPE-006/2021, ora prorrogado, para a vigência de 12 (doze) meses a partir de 19/03/2023.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), desde o seu início.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estado classificada, neste caso, no Programa de Trabalho nº 173511 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 2023NE000006, no valor de R\$ 1.319,00 (mil, trezentos e dezenove reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Inserem-se no Contrato CT-EPE-006/2021 a alínea “i” do item 2.2 – Obrigações da Contratada e as Cláusulas Vigésima – Anticorrupção e Vigésima Primeira - Proteção de Dados Pessoais.

“i) não empregar, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.”

“CLÁUSULA VIGÉSIMA - ANTICORRUPÇÃO

20.1. As PARTES comprometem-se a observar e cumprir as cláusulas previstas no Contrato e os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, no que forem aplicáveis, as convenções internacionais que o país for signatário.

20.2. A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

20.4. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em consonância ao Código de Ética, Conduta e Integridade da EPE, disponível no sítio eletrônico da CONTRATANTE (www.epe.gov.br > A EPE > Acesso à informação > Institucional > Comissão de Ética) e em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.”

“CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

21.1. As PARTES declaram que se obrigam a atuar, em relação às informações eventualmente trocadas em razão do presente contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018, bem como com as determinações complementares de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria.

21.2. As PARTES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade quanto às informações de que trata a cláusula anterior, devendo dar ciência imediata à contraparte em caso de qualquer incidente e restando condicionada a transferência dos dados à terceiros, mediante expressa autorização da contraparte, salvo se realizada em estrito cumprimento de dever legal.

21.3. As PARTES se comprometem a orientar seus funcionários quanto ao tratamento de dados em conformidade com a legislação, sendo responsáveis exclusivos dos atos praticados pelos seus colaboradores em violação aos ditames legais.”

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura digital
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinatura digital
ZILMA WAVGENCZAK ME

Testemunhas: *Assinatura digital*

CT-EPE-006-2021 - ADT 2.pdf

Documento número #0ad4cdbf-6e42-45fe-9a47-686da13feee7

Hash do documento original (SHA256): 2ff19f0d12768efda7c306f10ec8fb5e2275880bb651cd1891c0957887b97e3f

Hash do PAdES (SHA256): 95f7809b9ff2310110de5afd4c0a1952eaab4f57cc0a664670d05de4b4bd3a07

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

 **Zilma Wavgenczak**

CPF: 045.560.029-58

Assinou como parte em 06 jan 2023 às 18:45:08

Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 mar 2023

 **Bruno Abreu Bastos**

CPF: 098.970.697-47

Assinou como parte em 09 jan 2023 às 09:33:51

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 nov 2024

 **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira**

CPF: 055.145.496-23

Assinou como parte em 09 jan 2023 às 21:04:46

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 set 2023

 **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**

CPF: 121.156.037-61

Assinou como testemunha em 10 jan 2023 às 09:37:33

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 ago 2024

 **Matheus Henrique do Carmo**

CPF: 314.309.338-28

Assinou como testemunha em 09 jan 2023 às 09:31:51

Log

06 jan 2023, 09:56:12

Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 0ad4cdbf-6e42-45fe-9a47-686da13feee7. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2023 (09:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 06 jan 2023, 09:56:14 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: liderdiarios@liderdiarios.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Zilma Wavgenzack e CPF 045.560.029-58.
- 06 jan 2023, 09:56:14 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: josenilton.silva@mdlz.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Josenilton Caires da Silva e CPF 379.048.758-96.
- 06 jan 2023, 09:56:14 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.bastos@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Abreu Bastos e CPF 098.970.697-47.
- 06 jan 2023, 09:56:14 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira e CPF 055.145.496-23.
- 06 jan 2023, 09:56:14 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 06 jan 2023, 18:45:12 Zilma Wavgenzack assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 045.560.029-58. IP: 191.32.67.129. Componente de assinatura versão 1.428.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2023, 08:56:36 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: mh-carmo@bol.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Henrique do Carmo e CPF 314.309.338-28.
- 09 jan 2023, 08:58:50 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-4725-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: josenilton.silva@mdlz.com para assinar como testemunha.
- 09 jan 2023, 09:31:51 Matheus Henrique do Carmo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail mh-carmo@bol.com.br. CPF informado: 314.309.338-28. IP: 177.39.138.108. Componente de assinatura versão 1.428.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2023, 09:33:51 Bruno Abreu Bastos assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 098.970.697-47. IP: 179.180.64.140. Componente de assinatura versão 1.428.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2023, 21:04:47 Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 055.145.496-23. IP: 189.122.243.107. Componente de assinatura versão 1.429.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 10 jan 2023, 09:37:33 Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.429.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2023, 09:37:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0ad4cdbf-6e42-45fe-9a47-686da13fee7.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0ad4cdbf-6e42-45fe-9a47-686da13fee7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.